O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1141/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que promova o estudo de viabilidade, para realocar a lombada na Av. Manoel Ribas próximo ao cruzamento com a Rua Leonardo João Wieczorkowski, bairro Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa na imagem abaixo, é possível perceber que a lombada está muito próxima ao cruzamento, com isso, dificulta a passagem dos condutores de veículos e pedestres. Realizando o estudo de viabilidade, realocando a lombada para aproximadamente uns 30 metros acima, assim melhorando a mobilidade e segurança. Além do cruzamento, os condutores de veículos descem em alta velocidade nessa região, até chegar na lombada, situação esta perigosa pela possível causa de acidentes e confusão daqueles que utilizam a via constantemente.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de agosto de 2022.

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 17/08/2022 as 11:12:50.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=130149&c=E45K5A.

ASSINADO DIGITALMENTE
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 17/08/2022 as 11:12:50.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=130149&c=E45K5A.